UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURSO DE PÓS –GRADUAÇÃO LATU SENSU:
MODALIDADE DE TRATAMENTO PENAL E GESTÃO PRISIONAL
VALDEREZ CAMARGO DA SILVA

"A CRECHE NO SISTEMA PRISIONAL: UMA ABORDAGEM SISTEMÁTICA SOBRE A RELAÇÃO DA MÃE DETENTA E SEU FILHO"

CURITIBA
2003

VALDEREZ CAMARGO DA SILVA

"A CRECHE NO SISTEMA PRISIONAL: UMA ABORDAGEM SISTEMÁTICA SOBRE A RELAÇÃO DA MÃE DETENTA E SEU FILHO"

Monografia realizada por Valderez Camargo da Silva, sob orientação do Professor Milton C. Mariotti, para obtenção do título de Especialista em Tratamento e Gestão Prisional.

CURITIBA
2003

SUMÁRIO

RESUMO 4

1.0 INTRODUÇÃO **5**

2.0 CONSIDERAÇÕES SOBRE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E SUA EXECUÇÃO **9**

2.1– A PRISÃO ATRAVÉS DOS TEMPOS 9
2.2 - SISTEMAS PENITENCIÁRIOS 10
2.2.1 - PENITENCIÁRIA COMO ALTERNATIVA A CRUELDADE DA PENAS CORPORAIS. *10*
2.3 - OS REGIMES PRISIONAIS 13

3 - A MULHER NO CENÁRIO DA CRIMINALIDADE **15**

4 - CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE **18**

4.1 – DESCRIÇÃO, HISTÓRIA E LOCALIZAÇÃO DA P.F.P. 18
4.2 – OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO 19
4.3 – QUADRO FUNCIONAL DA UNIDADE PENAL 20
4.4 – ORIGEM SOCIAL DAS INTERNAS E DA VIDA COTIDIANA 20

5.0 HISTÓRICO DA CRECHE **25**

5.1- PROPOSTA PARA PROGRAMA DIDÁTICO NA CRECHE DO SISTEMA PRISIONAL 26
5.1.1 – FILOSOFIA EDUCACIONAL: *26*
5.1.2 –METODOLOGIA *27*
5.1.3 FINALIDADE *28*
5.1.4 – OBJETIVOS *28*
5.2 – O PAPEL DA CRECHE NO PRESÍDIO 29
5.3 – A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA CRECHE DO PRESÍDIO 33

CONSIDERAÇÕES FINAIS **36**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **42**

ANEXOS **44**

RESUMO

Os inúmeros problemas e as conseqüências sociais da realidade do sistema prisional são hoje analisados com profunda preocupação por diversos setores da sociedade. Inserida neste sistema prisional encontra-se a mulher prisioneira. Através dos dados obtidos de registros em prontuários sociais e informações adquiridas em entrevista, esta pesquisa descreve o perfil das mulheres que encontram-se na Penitenciária Feminina do Estado do Paraná (P.F.P.). Elas concebem o filho, seja num momento de prazer, de vingança, ou de dor. Prisioneira e ao se aproximar o nascimento da criança, é enviada a um presídio feminino É nesse contexto que esta criança é encaminhada para permanecer junto a mãe na Creche da Penitenciária. Considerando a importância do tema, a pesquisa terá por escopo o estudo da permanência da criança junto da mãe, quando esta é sancionada por infringir um dispositivo penal. A pesquisa não mostrará apenas dados a respeito da mulher criminosa enquanto mãe, mas apresentará também o que ela e seu filho poderão receber para seu crescimento, na Creche da P.F.P., como órgão governamental. Será demonstrado que a creche deve ser um espaço educativo seguindo uma programação correta, onde os profissionais centrarão suas atuações na responsabilidade da relação maternal da prisioneira. Justificar-se-á o período salutar de permanência desta criança, junto a sua mãe, para a integração, como também o período de afastamento, para não adquirir valores da sub-cultura carcerária e não ser violado seu direito de desenvolver-se livremente.

1.0 INTRODUÇÃO

A questão carcerária no país é, hoje, analisada com profunda preocupação; meios de comunicação social, autoridades, organizações da sociedade civil e a população em geral debatem os inúmeros problemas e as conseqüências sociais da realidade do sistema prisional. Um sistema que apresenta sérios problemas e sobrevive caoticamente. É inserida neste sistema prisional encontra-se a mulher prisioneira.

Através dos dados obtidos de registros em prontuários sociais e informações adquiridas em entrevista, esta pesquisa descreverá o perfil das mulheres que se encontram na Penitenciária Feminina do Paraná (P.F.P): pessoas jovens, na faixa etária entre 19 e 35 anos, na maioria; com pais sem instrução, advindas de cidades do interior. Descrevem a infância e a adolescência cheias de dificuldades, maus tratos, e muitas com histórias de violência sexual. Ainda jovens rumaram para a prostituição e outras escolheram a rua como moradia.Presenciaram fome, doenças, maus tratos e a impossibilidade de freqüentar os bancos escolares, sendo analfabetas ou quando muito, mal sabem escrever os seus nomes, e sem preparo profissional.

Mulheres emocionalmente instáveis, laços afetivos frágeis. Afirmam, que por envolverem-se em relações afetivas com homens, que por múltiplas razões, as enveredaram-se pelo caminho do crime e contravenção. Apresentam saúde frágil, muitas são portadoras de enfermidades.

Os dias vivenciados no presídio são marcados por conflitos pessoais, saudades, melancolia, brigas e desrespeitos. A vida cotidiana é enfrentada com esperança de dias melhores.

E é essa a descrição da mulher, que desesperadamente concebe um filho, seja num momento de prazer, de vingança, ou de dor, dentro de uma delegacia ou em um motel. Prisioneira e ao se aproximar o nascimento da criança, é enviada a um presídio feminino (Silva, - comunicação pessoal).

É nesse contexto que esta criança é encaminhada para permanecer junto a mãe na Creche Penitenciária.

Autores internacionalmente respeitados na área de assistência à infância tais como Robert Debré, Nathalie Nass, Michel Manciax, Lezima, Spitz, Piaget e muitos outros, declararam que os primeiros anos de vida da criança são decisivos para o seu desenvolvimento integral e constituem o alicerce para o seu equilíbrio biopsicosocial futuro; nessa fase a ausência de assistência trará deficiências e perturbações na área emocional, acarretando transtornos de difícil recuperação e até mesmo irreversíveis.

Como esta mulher prisioneira, doente, poderá cuidar de seu filho?

Considerando a importância do tema, a pesquisa terá por escopo o estudo da permanência da criança junto da mãe, quando esta é sancionada por infringir um dispositivo penal.

A pesquisa não mostrará apenas dados a respeito da mulher criminosa enquanto mãe, mas apresentará também o que ela e seu filho poderão receber para seu crescimento, na Creche da P.F.P, como órgão governamental. Será demonstrado que a creche deve ser um espaço educativo seguindo uma

programação correta, onde os profissionais centrarão suas atuações na responsabilidade da relação maternal da prisioneira.

Justificar-se-á o período salutar de permanência desta criança, junto a sua mãe, para a integração, como também o período de afastamento, para não adquirir valores da sub-cultura carcerária e não ser violado seu direito de desenvolver-se livremente.

A estrutura do trabalho compreende quatro partes para melhor compreensão da pesquisa:

A primeira parte destina-se a abordar a evolução da prisão; a análise do sistema penitenciário e os regimes prisionais. A segunda parte refere-se a estudos literários sobre a mulher na prática criminal. A terceira parte refere-se a caracterização da realidade: onde se desenvolve a experiência; identifica-se a instituição, seus objetivos, a origem social dos detentos sua vida cotidiana na P.F.P. A última parte, reserva-se ao estudo do tema, objeto de pesquisa. Tornou-se necessário uma busca intensa, diversificada, ligadas ao tema, com intuito de atingir os objetivos propostos para este estudo: demonstrar que uma creche, no sistema prisional, pode ser um espaço educativo, quando seguir uma programação correta, e concluímos que a mãe, em situação carcerária, tendo o filho junto de si, pode "oferecer-lhe afeto, tendo este, equilíbrio emocional para aceitar o mundo e nele ser aceito", durante o período pré-estabelecido.

Os meios utilizados para o desenvolvimento do trabalho foram:

- Análise descritiva do ambiente físico da Penitenciária e Creche;
- Análise descritiva dos Recursos Humanos;
- Levantamento bibliográfico da relação mãe/creche/criança;

- Entrevista com a mãe para obtenção da visão da detenta frente ao tema abordado;
- Análise diagnóstica, baseada na tabulação dos dados levantados.

2.0 CONSIDERAÇÕES SOBRE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE E SUA EXECUÇÃO

2.1– A PRISÃO ATRAVÉS DOS TEMPOS

O encarceramento de criminosos remonta aos primórdios da civilização humana; no início, a prisão constituía apenas um meio de conservar os criminosos, para submetê-los a uma pena definitiva. Jogados em cavernas, minas, masmorras, alimentados com o mínimo suficiente para não morrerem, esperando o suplício final.

Tinha a prisão um caráter essencialmente processual e provisório. Algumas leis e costumes medievais foram paulatinamente introduzindo a prisão como uma alternativa às penas cruéis, desde que o crime praticado não fosse considerado grave.

No processo de substituição de um sistema baseado na pena corporal para o da pena privativa de liberdade, as idéias da religião cristã tiveram um papel preponderante.

A pena deveria, além de castigo, visar a recuperação moral e espiritual do condenado através do isolamento e da penitência, a exemplo do que se passava no interior dos monastérios.

Surgem as primeiras prisões, precursoras das atuais penitenciárias:

- A casa de correção de Bridenvell, criada em Londres em 1552;
- A casa de Trabalho de Amisterdam (1595);
- A prisão para mulheres e menores, denominada Hospício São Miguel em Roma, constituída por determinação do Papa Clemente XI, em 1703;

- A casa de correção de Grand (Bélgica), construída em 1773 por iniciativa de Jean Villain. O seu regulamento previa o trabalho em comum de dia, a disciplina do silêncio, o isolamento de noite e uma metódica classificação das diferentes categorias de condenados (FERNANDES, 2000).

2.2 - SISTEMAS PENITENCIÁRIOS

2.2.1 - PENITENCIÁRIA COMO ALTERNATIVA A CRUELDADE DA PENAS CORPORAIS.

A humanidade já não suportava mais os espetáculos de terror causados pela execução das penas corporais em praças públicas. A punição deixou de ser uma cena crueldade.

Por sua vez, as prisões e masmorras eram locais totalmente incompatíveis com as idéias humanitárias que ganhavam corpo no campo do Direitó Penal do final do século XVIII.

Os estabelecimentos antigos, masmorras e calabouços, eram locais sombrios lúgrubes, sem iluminação e insalubres.

Não havia qualquer preocupação com o aspecto humano do condenado. Já nos estabelecimentos modernos, esta preocupação é fundamento teórico do sistema. Por isso, criou-se todo um conjunto de normas visando proteger o condenado do arbítrio estatal e "humanizar", o quanto possível, o cumprimento da pena numa prisão.

Surgem, então, os sistemas penitenciários: Pensilvânio, Amburniano e Progressiano.

2.2.1.1 - SISTEMA PENSILVANIO

Também denominado Filadélfico, criado a partir de 1790 na prisão de walmut Strcet.

Caracterizava-se por seu regime de completo isolamento. O condenado deveria permanecer, durante todo o tempo de cumprimento de pena encarcerado em cela individual, separado de seus companheiros de prisão e submetidos a silêncio absoluto.

As assistências morais, religiosas e médicas eram recebidas na própria cela. Os trabalhos, de natureza artesanal, também eram realizados na cela.

O sistema, carregado de um puritanismo extremo, foi realizado por Willian Penn, fundador da Pensilvânia e adepto da religião quaker, os resultados foram desastrosos, em vez da ressocialização desejada, levaram muitos presos à loucura.

2.2.1.2 - SISTEMA AMBURNIANO

Era semelhante ao anterior, com a diferença de permitir o trabalho em conjunto dos presidiários, durante o dia, mas sempre em silêncio. A noite deveria ser observado isolamento celular.

Foi iniciado em 1823, na Penitenciária de Auburn, nos Estados Unidos, também não teve êxito, por insistir na idéia do silêncio total dos presidiários. Além de desumano, embrutecedor e cruel, era impraticável.

2.2.1.3 - SISTEMA PROGRESSIVO OU IRLANDÊS

Abandonando a idéia de isolamento silêncio absoluto, Alexandre Maconochie diretor da Colônia Penal Norfolk, Inglaterra, criou um sistema constituído de três fases distintas e que foi implantado a partir de 1840;

1. O presidiário deveria permanecer durante algum tempo (nove meses) em isolamento total.

2. Num segundo período, o preso trabalhava em comum durante o dia e permanecia em isolamento celular à noite.

3. Na terceira fase, o preso era colocado em Liberdade Condicional.

Os bons comportamentos prisionais, aliados ao bom desempenho no trabalho, davam ao preso a liberdade.

Era um sistema baseado em valores ou marcos, pois o comportamento e dedicação ao trabalho penitenciário, garantiam ao preso a obtenção de pontos para passar de uma fase para outra. Este sistema foi aperfeiçoado por Walter Ciofton da Irlanda, que lhe acrescentou mais uma fase ao cumprimento da pena; após os dois primeiros períodos, o preso poderia progredir e passar para o terceiro estágio, o do regime de semi-liberdade e o quarto e último estágio consistiam no

Livramento Condicional, concedido como prêmio ao condenado que tivesse revelado ótimo comportamento nos estágios anteriores.

Esta filosofia penal, não alcançou os objetivos de recuperar moral e socialmente os condenados da moderna justiça criminal. Já no século passado surgiram as primeiras críticas, não só dos penalistas, mas de todos aqueles que se preocupam com a dignidade da existência humana nos seus diversos aspectos. Nos dias atuais, o entendimento da doutrina penal, é de que a prisão somente é dotada ante a existência de qualquer outro método repressivo capaz de conter a delinqüência em nível suportável pelo grupo social (LEAL, 1995).

2.3 - OS REGIMES PRISIONAIS

Com a modificação dos sistemas de penas do Código Penal, efetuados pela Lei 6.416/77, os condenados foram divididos, para efeito do cumprimento da reclusão e detenção em perigosos e não perigosos. Os primeiros ficavam sujeitos ao regime fechado, e os outros poderiam iniciar o cumprimento da pena em regime semi-aberto, quando imposta pena de até 08 anos, ou passar a este após ter cumprido um terço em regime fechado quando ultrapassou esse limite. Podiam também cumprir em regime aberto desde o início, quando não fosse superior a quatro anos ou após um terço, ou dois quintos em outro regime nas demais hipóteses.

A lei nº 7.209/84, afastou, porém, a distinção fundada na periculosidade, e os regimes de penas passaram a ser determinados pelo mérito do

condenado e, em sua fase inicial pela quantidade de pena imposta e pela reincidência. Continuam sendo três os regimes de cumprimento de pena:

Regime Fechado: com a execução em estabelecimento de segurança máxima ou média (artigo 87 da Lep): o condenado fica sujeito a trabalho no período diurno e a isolamento durante o repouso em cela individual, com dormitório, aparelho sanitário e lavatório (art 88 da Lep).

São requisitos básicos da unidade celular.

a) salubridade do ambiente pela concorrência de fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico.

b) área mínima de seus metros quadrados art 88 da LEP.

A penitenciária de homens deverá ser constituído em local afastado do centro urbano a distância que não restrinja a visitação (art 90 da lep) e de mulheres poderá ser dotada de seção de parturiente, e de creche com a finalidade de assistir o menor desamparado, cuja responsável esteja presa (art 89 da LEP).

Regime Semi-Aberto: a pena deve ser cumprida em Colônia Penal Agrícola, Industrial ou similar, podendo ser condenada. Alojada em compartimento coletiva, observando os mesmos requisitos de salubridade de ambiente exigidos na Penitenciária (art 91 e 92)

Regime Aberto: fundada na autodisciplina e sendo de responsabilidade do condenado, deverá ele, fora do estabelecimento e sem vigilância, trabalhar, freqüentar cursos, permanecer recolhido durante o repouso noturno; teve origem em 1868 no estado de New York ; no Brasil surgiu em 1965 com o provimento nº XVI, do conselho superior da magistratura do Estado de São Paulo (MIRABETH, 2000).

3 - A MULHER NO CENÁRIO DA CRIMINALIDADE

Podemos definir a criminalidade como "o estado do que ou de quem é criminoso; grau de um crime; freqüência e natureza dos atos criminosos em um certo meio, numa época e lugar determinado; conjunto dos crimes; histórico dos crimes"(FERREIRA, 1999).

Não existe uma definição da criminalidade feminina; sabe-se que a participação de mulheres em diversos tipos de delitos tem-se um aumento considerável.

Durante os anos o estudo da mulher dliqüente não foi explorado, os dados aferidos sobre o homem criminoso serviriam também para o tratamento criminal feminino. Hoje, se faz distinção entre a criminalidade masculina e feminina dando a cada um destaques diferenciados.

Roque de Brito Alves, declara que "cientistas, de há muito temo, têm evidenciado, que em certas fases fisiológicas da mulher, que muitos denominam de "crises", como a menstruação, gravidez, parto e menopausa, existiria uma maior inclinação, por razões biopsíquicas, ou relação entre as mesmas e certos delitos cometidos por mulheres, que teria, assim uma interpretação de fundo sexual, em função ou causas biológicas".

Criminalistas afirmam que freqüentemente o crime praticado pela mulher é de forma diferente da do homem, visto sua desenvoltura física, seu estado emocional, psicológico e social.

O envolvimento com o crime, sob sugestão ou influências, ocorre para satisfazer o amante, o companheiro ocasional, o esposo, ou efeitos de drogas, sem ter motivo ou interesses diretos ou indiretos na execução do delito.

Atualmente, registra-se grande preocupação com o crescente aumento da criminalidade feminina, assumindo a prática de delitos violentos e organizados, como o de crimes de quadrilhas, assaltos à mão armada seqüestros, fraudes, roubos, estelionatos, tráfico de drogas.

O ato de cometer crime está ligado a fatores circunstanciais. Entre outros pode-se apontar, por exemplo, as dificuldades econômicas financeiras geradas pelo desemprego, a violência doméstica, dificuldades conjugais, envolvimento com drogas, falta de habitação e educação instabilidade pessoal ou familiar, falta de condições para suprir as necessidades básicas dos filhos, e porque não, por vadiagem e prostituição em busca de dinheiro e coisas materiais fáceis, ou pelo comportamento desviante (ALVES, 1995).

Perante as estatísticas oficiais, muitos criminosos logistas argumentam que a delinqüência feminina seria quase igual ou superior à masculina caso fosse excluída a prostituição e os inúmeros abortamentos e infanticídio praticados e não descobertos judicialmente.

Fato comprovado, nas estatísticas criminais, é que as mulheres reincidem muitas menos que o homem.

A mulher é muito mais delinqüente ocasional que habitual ou profissional, não valendo uma forte reincidência em quaisquer crimes como furto e tráfico.

Na história da evolução da pena de morte, observa-se que raramente era aplicada à mulher e jamais se estivesse grávida, como uma tradução universal (ALVES, 1995).

4 - CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE

4.1 – DESCRIÇÃO, HISTÓRIA E LOCALIZAÇÃO DA P.F.P.

Desde a criação da primeira penitenciária em 1909, as mulheres estiveram em ala separada dos homens na Prisão Provisória do Ahú, até a década de 60, quando foram transferidas para o centro da Cidade, na Rua Barão do Rio Branco.

Em 1960 iniciam-se as obras da Penitenciária Feminina do Estado, a 5ª unidade penal do Estado, obra esta que ficou paralisada até 1968, sendo concluída e inaugurada em 13 de maio de 1970, no governo Paulo Cruz Pimentel.

A obra abrangia uma área de 1.769,44 metros quadrados, composto de dois pavimentos.

Na área térrea localizavam-se 40 celas individuais, com instalações sanitárias completas, além de dez chuveiros, bem como cinco alas destinadas a administração.

No andar superior do prédio havia três salas de trabalhos de aprendizagem de artesanato, cada uma com 80 metros quadrados.

Em ala isolada, no pavimento superior, localizava-se a clausura das irmãs de caridade que prestavam serviços nessa unidade, orientando o trabalho das presas.

Após a inauguração, foram transferidas para o novo presídio, as quais viviam isoladas em uma enfermaria na Penitenciária Central do Estado por falta de acomodações .

Caracteriza-se como um estabelecimento penal para cumprimento de pena um regime fechado.

Atualmente ocupa uma área de 3.200 metros quadrados, com uma capacidade para 120 internas, mas com uma população média de 150 presas.

Encontra-se em obra, uma área de 1.700 metros quadrados com capacidade para 170 presas, com inauguração prevista para Fevereiro de 2003.

Encontra-se postada á Rua das Palmeiras s/nº, Piraquara.

4.2 – OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

Compete a esta unidade penal:

- Estabelecer a segurança e a custódia de pessoas do sexo feminino, que se encontram internadas no estabelecimento por decisão judicial e pelo período da respectiva pena, em regime fechado;
- Estabelecer a segurança e a custódia daquelas que estão sujeitas a efetivação da sentença de pena e medida de segurança detentiva;
- Promover a reintegração social das internas e o zelo pelo seu bem estar, através da profissionalização, educação, prestação de assistências jurídicas, psicológicas, sociais, médicas, odontológicas, religiosas e materiais.
- Prestar assistência á gestante, parturientes e as menores de até seis anos, filhos das internas desamparadas, de acordo com o artigo 89 da Lei 7.210/84, e conforme disposto no artigo 1º, parágrafo único da Lei Estadual nº 9304 de 19/06/90.

O governo do Estado do Paraná, assegurando o direito da presidiária e da criança, resolve dispor de uma creche na área do Presídio, em 1.990, criada pela lei Estadual de nº 9.304.

Prestar assistência social aos familiares das internas.

4.3 – QUADRO FUNCIONAL DA UNIDADE PENAL.

A Penitenciária Feminina do Paraná, conta com os servidores estaduais, conforme descrição presente na tabela 01:

Tabela 01- Quadro funcional da Penitenciária Feminina

Agentes Penitenciários Femininos	61
Agentes Penitenciários Masculinos	28
Administrativos	13
Técnicos	07
Estagiários (Direito, Social, psicologia)	04

A Unidade Penal conta com Psicólogo, Psiquiatra, Cirurgião-dentista, Ginecologista e Clínico geral, com atendimento semanal.

A Assistente Social, Pedagoga e estagiários realizam atendimentos diários.

4.4 – ORIGEM SOCIAL DAS INTERNAS E DA VIDA COTIDIANA

Na estrutura física da Penitenciária Feminina está dividida em quatro galerias onde comportam, atualmente 151 presas. Divide-se em galeria A com sete

cubículos (onde estão mães grávidas e com bebês de até sete meses); Galeria B com 35 cubículos; Galeria C com 23 cubículos e seis cubículos, anexo a Galeria A destinada a triagem quando chegam a unidade penal e creche.

A cela é um local com metragem e dois por três metros quadrados, contendo dois beliches de madeira, com uma janela localizada no alto.

No seu interior há um vaso sanitário e uma pia, separados do beliche por uma mureta.

As presas procuram dar uma aparência menos pesada no ambiente colocando, cortinas, separando o beliche do vaso sanitário, fotos, pôster, mensagens, prateleiras com enfeites, tapetes de crochê, almofadas.

A comunicação com o mundo exterior é feita através de contatos com os familiares por cartas, visitas aos domingos em pátio reservado para esta finalidade, televisão, rádios, leitura de revistas e livros.

No bloco central há um local reservado e apropriado para visitas íntimas desde que comprovem o vínculo marital.

Algumas são autorizadas judicialmente para visitar seus companheiros, maridos, filhos que se encontram presos nas Unidades Penais vizinhas, uma vez por mês.

De acordo com a Lei de Execução Penal, os trabalhos realizados pelas internas proporcionam redução de pena.

Na Penitenciária Feminina, todas as internas realizam atividades laborativas conforme tabela 02.

Tabela 02 – Canteiros da P.F.P. (Atividades laborativas)

Paraná Esporte	37
Bermateche	15
Magnetrón	21
Tecnomed	04
Velas	04

Tabela 03 –Número de internas trabalhando/setor

Cozinha	17
Creche	18
Faxina	14
Artesanato	06
Costura	02
Escolha	10

Das presas que se encontram na Penitenciária Feminina destaca-se o perfil criminal.

Tabela 04 – Perfil Criminal

Primárias	107
Reincidentes	22
Provisórios	25

Tabela 05 -Tipos de Crimes: Código Penal

Art.157	(roubo)	15
Art.157	(latrocínio)	06
Art.158	(Extorsão)	01
Art. 159	(extorsão mediante seqüestro)	02
Art. 171 e 172	(Estelionato)	03
Art. 12	(tráfico de entorpecentes)	76
Art. 121	(homicídios)	16
Art. 155	(Furto)	09

Art. 213	(estupro)	01
Outros		18

As tabelas 06, 07, 08, 09, 10 e 11 descrevem a procedência, faixa etária, situação civil, situação profissional, escolaridade e atividades de ensino.

Tabela 06- Procedência:

Região metropolitana	23
Do interior do Estado	77
Área Rural	20
De outros Estados	25

Tabela 07- Faixa etária

18 a 20 anos	06
21 a 25 anos	28
26 a 30 anos	41
31 a 35 anos	30
36 a 40 anos	18
41 a 45 anos	07
46 a 50 anos	04
51 a 55 anos	06
56 a 60 anos	01

Tabela 08- Situação civil

Amasiados	35
Casadas	16
Divorciadas	01
Separadas	09
Solteiras	77
Viúva	03

Tabela 09- Situação Profissional

Agricultor	01
Auxiliares de escritório	05
Comerciante	08
Escriturania	01
Telefonista	01
Vendedora	01
Cabeleleira	02
Cozinheira	07
Doméstica	49
Manicure	02
Auxiliar de produção	04
Jardineira	01
Outros	38

Tabela 10-Situação de escolaridade

Analfabetos	21
Alfabetizados	44
1º Grau Completo	46
1º Grau Incompleto	14
2º Grau Completo	08
2º Grau Incompleto	08

Tabela 11- Atividades de ensino matriculadas

Alfabetização	10
1º Grau 1ª a 4ª séries	15
1º Grau 5ª a 8ª séries	15
2º Grau	12

5.0 HISTÓRICO DA CRECHE

A história de creche liga-se ás modificações do papel da mulher na sociedade e suas repercussões no âmbito da família, em especial no que diz respeito à educação a educação dos filhos.

A implantação da industrialização no país, na segunda metade do século passado, provocou a necessidade de incorporar grande número de mulheres ao trabalho nas Fábricas. A questão do atendimento aos filhos dos operários só começou a ter um novo tratamento no início do séc.20.Começam a se organizar, nos centros urbanos mais industrializados do país, em movimentos de protestos contra condições a que achavam submetidos nas fábricas e reinvidicavam, dentre outras coisas, creches para seus filhos.

Os donos de indústrias foram concedendo certos benefícios aos operários, entre eles creches.

As poucas creches existentes fora das indústrias nas décadas de 30,40,50 eram de entidades filantrópicas; o trabalho junto às crianças era de cunho assistencial- custodial, a preocupação era com a alimentação, higiene e segurança física; não havia um trabalho voltado para a educação, para o desenvolvimento intelectual e afetivo.

Em 1943, o então Presidente Getúlio Vargas, criou a CLT (consolidação das leis de trabalho); havia nesta lei determinação e organização de berçários pelas empresas para abrigar os filhos das operárias, durante o período de amamentação; tal lei abria espaço para que outras entidades realizassem essa tarefa.

Na década de 70, observava-se o estabelecimento de uma nova política de atendimento às reivindicações populares.

Nos grandes centros urbanos, a reivindicação popular por creches intensificou-se e adquiriu conotações novas, saiu da costura de aceitação do paternalismo estatal ou empresarial, a creche tornou-se um direito do trabalhador.

Os resultados, foram um aumento de creches organizadas, mantidas e guiadas diretamente pelo poder público e uma participação maior das mães no trabalho, desenvolvidos nas creches; aumento do número de creches mantidas por empresas industriais e comerciais; creches e berçários, mantidos por entidades particulares, também aumentaram. Culminando este processo, a constituição de 1988, reflete o movimento de repensar as funções sociais da creche. Ela reconhece a creche como uma instituição educativa; a creche passa a ser vista como responsável junto com a família, pela promoção do desenvolvimento da criança, ampliando seus conhecimentos e experiências (OLIVEIRA, et al, 1992).

5.1- PROPOSTA PARA PROGRAMA DIDÁTICO NA CRECHE DO SISTEMA PRISIONAL.

5.1.1 – FILOSOFIA EDUCACIONAL:

O Educando é o centro de todas as atividades escolares, pois ele é o principal agente da aprendizagem.

A escola tem por finalidade principal a educação integral do aluno.

- Aspecto físico: - Desenvolvimento de habilidades motoras, preparo físico, crescimento harmonioso, preservação da saúde e higiene mental.
- Aspecto Social:- Socialização, envolvimento da dinâmica da escola, colaboração na solução de problemas relacionamento interpessoal participação cooperativo.
- Aspecto Moral: - Sensibilização para valores universais: justiça, igualdade, honestidade patriotismo, solidariedade, respeito ao próximo e aos bens comuns.
- Aspecto Psicológico: - Respeito às diferenças individuais em relação às fases do desenvolvimento, ao ritmo de aprendizagem, aos interesses e aptidões.

5.1.2 –METODOLOGIA

A metodologia mais adequada à educação pré-escolar é aquela que propicia o desenvolvimento global e harmonioso da criança, utilizando todos os meios que possibilitem à apreensão crítica dos conteúdos.

A oferta de atividades variadas através de exploração de diversos tipos de materiais que respondam às necessidades de construção e destruição; de curiosidade, de expressão e criação pessoal, favorecendo a opção de escolha pela criança.

O planejamento deve ser flexível buscando sempre partir dos interesses manifestados pela criança, tendo em vista ampliar a compreensão do mundo em que vive.

A pré- escola deve ofertar atividades que permitam cada uma, o alcance de vários objetivos e ao mesmo tempo em que cada objetivo seja atingido por diferentes atividades.

5.1.3 FINALIDADE

No período da educação pré- escolar na vida da criança, são relevantes todos os aspectos da sua formação pois como ser bio-psico-socio-cultural, dá os passos definitivos para uma futura escolarização e sociabilidade adequadas como membro do grupo social a que pertence.

Considerando que a educação pré-escolar consiste num conjunto de ações exercidas pelo adulto para contribuir positivamente para o desenvolvimento da criança criando condições necessárias ao seu bem estar. Dessa forma com a conquista dos objetivos propostos suas estruturas mentais vão se elaborando e transformando, mediante a interação com o meio, até alcançar independência e identidade própria que lhe permitam trazer, receber e modificar experiências para reintegrar-se ao seu meio físico e social.

5.1.4 – OBJETIVOS

A educação pré escolar deve dar a criança condições de:

- Desenvolver os aspectos físicos e mentais em ambientes propícios ao seu desenvolvimento social e afetivo.
- Desenvolver habilidades específicas para as fases posteriores.
- Compensar possíveis falhas no atraso de seu desenvolvimento ocasionado pela aparência ambiental.
- Favorecer o desenvolvimento integral e harmônico da personalidade, de modo gradual e progressivo, respeitando a individualidade de cada criança.

- Desenvolver atitudes e hábitos sociais desejáveis ao seu desenvolvimento individual e ao do grupo.
- Contribuir para o desenvolvimento moral e suas estruturas intelectuais, mediante o enriquecimento de suas experiências.

5.2 – O PAPEL DA CRECHE NO PRESÍDIO

A creche deve ser um lugar agradável de permanecer, de brincar, comer, de dormir e de crescer; nela as crianças devem aprender muitas coisas úteis, coisas do dia a dia de qualquer criança, como: o nome de objetos, falar, andar, a conversar, a vestir-se, a lavar as mãos, a escovar os dentes, a comer sozinha... . Nesse período de crescimento a criança deverá ser levada a descobrir-se como pessoa.

A atividade exercida pelo adulto junto às crianças deve ser em experiências de base afetivo-social; o papel do educador deverá ser o de estimular a crescer, incentivando-o a realizar sózinho determinadas tarefas, mas, ao mesmo tempo, estar presente para auxiliá-lo e protegê-lo quando necessário.

Nesses primeiros anos a criança precisará muito do adulto e a relação que manterá com este, é fundamental no processo de aprendizagem. Todo este processo resulta em ajudá-la a tornar-se gradativamente independente, ajudando-a a criar e fortalecer uma boa imagem do seu "eu".

Todas as situações de cuidados da criança devem ser envolvidas por um clima de afetividade, tentativas de se manter uma efetiva comunicação com esta.

O desenvolvimento do ser humano exige, além dos cuidados de higiene e alimentação, relações humanas, de base afetivo-social, que lhe proporcionem estímulos para o desenvolvimento saudável da sua vida emocional e intelectual.

Momentos da rotina com o bebê, como o trocar fraldas, dar mamadeira, água ou banho, deve ser aproveitados para a realização de atividades de estimulação básicas, que compreendem essencialmente o contato íntimo de comunicação com o adulto (conversas em voz suave, carinhosa,carícias na pele da criança, embalo etc.).

A estimulação retira a criança da inércia, pelo convite à brincadeira afetivo-social com o adulto. E essa relação, envolvida de linguagem, amplia o mundo intelectual da criança dando acesso a um universo de imagens auditivas (a palavra fala), associadas às situações concretas proporcionadas pelas brincadeiras. A estimulação é essencial ao desenvolvimento pleno e harmonioso da criança e atua sobre todas as suas funções psicomotoras abrangendo o desenvolvimento afetivo desta. Os contatos não devem ser frios e mecanizados; deve ser exercido como forma de brincadeira gentil, carinhosa e suave. A ação do adulto deve ser um misto adequado de proteção, estimulação e encorajamento que leve a criança a interessar-se por experimentar coisas novas e fazer tentativas de domínio de seu corpo e movimentos. É fundamental que as atividades sejam realizadas de forma lúdica (proporcionam desenvolvimento das percepções e memória imaginação linguagem,coordenação motora).

Todas as atividades propostas às crianças devem propiciar o desenvolvimento integrado de aspectos motores e intelectuais fazendo com que elas

exercitem todo o seu corpo em atividades que lhes proporcionem também alegria e prazer, garantindo o desenvolvimento de uma personalidade sadia, segura,satisfeita consigo mesma.

Além das necessidades básicas a serem atendidas para o bem estar da criança, nas quais se inclui nutrição,estimulação, afetividade, proteção contra acidentes e doenças, outros aspectos importantes da assistência devem ser preenchidos tais como: proporcionar à criança um ambiente de alegria, otimismo, bem estar e modelos positivos de educação pessoal e artística. A criatividade não deve ser bloqueada, mas estimulada através de situações favoráveis de vivência diária. A espiritualidade deve ser cultivada através de músicas adequadas, representações artísticas e palavras de amor (AUGUSTO, 1985).

O êxito do funcionamento e organização da creche dependerá da integração dos profissionais que em suas atuações se centrarão no desenvolvimento da criança.

Três equipes devem compor o quadro de pessoal:

Equipe Técnica: compõe-se de elementos qualificados para o trabalho de educação e saúde da criança. Deverá ser composta dos seguintes profissionais em com período integral.

- Pedagogo
- Pediatra
- Psicólogo
- Assistente Social
- Nutricionista

Equipe Paratécnica: constitui-se dos elementos que realizam funções diretamente relacionadas com as crianças, com apoio técnico dado pelos profissionais especializados em educação e saúde:

- 02 auxiliares de enfermagem
- 02 auxiliares de educação
- 02 professores
- 03 agentes penitenciários

Equipe de Apoio Serviçal: constitui-se dos serviços realizados em escalas, pelas presidiárias, mães dos menores.

- Cozinheiras
- Auxiliares de cozinha
- Auxiliares de limpeza
- Babás.

Atribuições da equipe de trabalho na creche

1- Participar do planejamento das atividades da creche.

2- Elaborar e apresentar a equipe, plano de trabalho

3- Avaliar o programa de atividades

4- Entrosar-se com os membros da equipe visando o atendimento centrado na criança.

5- Prestar a equipe, informações significativas, obtidas através da sua área de ação.

6- Documentar suas atividades.

7- Apresentar relatórios.

8- Promover ambiente acolhedor e afetivo para as crianças, com a finalidade de preencher suas necessidades afetivas e educacionais.

9- Estabelecer como prioridade do seu trabalho, o desenvolvimento da auto-estima e da segurança emocional da criança, base sobre a qual deverá se assentar o seu desenvolvimento intelectual.

10- Zelar pela segurança física, higiene e alimentação da criança, sem forçá-la ou submetê-la a humilhações.

11- Manter atualizados todos os registros sob sua responsabilidade.

12- Estar alerta para detectar eventuais desvios de comportamento e desenvolvimento, e levá-los ao conhecimento da equipe através de registros escritos e contatos pessoais.

5.3 – A PERMANÊNCIA DA CRIANÇA NA CRECHE DO PRESÍDIO

A creche é um dos contextos do desenvolvimento da criança. Além de prestar cuidados físicos ela cria condições para seu desenvolvimento cognitivo, simbólico, social e emocional. Ela não deve ser pensada como uma instituição substituta da

família, mas como ambiente provisório de socialização. Nela se dá o cuidado e a educação de crianças que vivem, convivem, exploram, conhecem, construindo uma visão de mundo e de si mesmas, construindo-se como sujeitos.

Para uma ação efetiva, as equipes de profissionais que atuam na creche devem manter contatos diários e constantes com as mães, utilizando-se de trabalhos em grupo, individual palestras encontros reuniões formais e informais, objetivando ampliar conhecimentos de ações cabendo a eles a tarefa de mostrar que as propostas apresentadas são ingredientes fundamentais para o bom desenvolvimento da criança.

Para as mães, deve ser mostrados que num ambiente organizado busca-se a segurança e estabilidade para as crianças, facilitando o trabalho para o desenvolvimento infantil. Com horário e ações definidas, busca-se a interação, o equilíbrio entre o que é novo para a criança e o que lhe é familiar.

Apresentar às mães elenco de propostas para refletir, discutir, elaborar ação para o bom desempenho junto às crianças:

- Conhecer os trabalhos da creche
- Saber do papel de cada espaço da estrutura física
- Conhecer e participar da rotina diária
- Reconhecer a importância do seu papel junto a todas as crianças
- Participar ativa e saudavelmente nas atividades propostas
- Respeitar os limites de horários e espaços
- Respeitar as exigências e críticas
- Transformar o trabalho em colaboração mútua
- Respeitar a particularidade de cada criança e pessoas envolvidas no trabalho.
- Cumprir normas estabelecidas.

- Criar normas
- Transmitir segurança e respeito às crianças
- Conquistar o bom relacionamento com todos os integrantes da creche
- Estabelecer clima favorável ao bom relacionamento
- Respeitar as crianças em suas explorações e interações
- Participar das atividades propostas de modo produtivo
- Agir com espontaneidade no confronto com as crianças
- Preservar um ambiente de convivência, cuidando de sua organização e limpeza.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de mais de duzentos anos de experiências prevalece o sentimento de que a prisão não recupera. Limpa ou imunda, transbordando de pessoas ou adequadamente ocupada, próximas ou distantes, públicas ou privadas, a prisão é vista como um mal, muitas vezes inútil.

Grande parte dos seres humanos, levados a uma instituição supostamente preparada para retificar-lhes o caráter e reeducá-los para a convivência social, volta a delinqüir quando readquire a liberdade.

O cárcere é uma instituição totalitária, que com o passar do tempo deforma a pessoa seus desvios morais.

Os códigos costumam assegurar aos presos direitos que não são inerentes à perda de liberdade, mas eles vivem num mundo em que desaparecem os valores que existiam em seu meio. A condição de encarceramento pode até ser melhorada, mas na essência a prisão continuará a mesma, um atentado a condição humana. Nas penitenciárias não há liberdade de expressão, favorecendo impulsos de conspiração; não há privacidade, vínculos externo do detento são escassos e, ainda assim, combatidos. O equilíbrio das penitenciárias é mantido por forças das concessões de privilégios e tolerâncias, que acabam estabelecendo focos de poder capazes de s7ubmeter todos a uma nova e inevitável rede de violência. Grupos rivais dividem territórios, delimitados sob pena de morte: exigem lealdade e pagamento. Cultiva-se o ódio.

O processo de prisionização e suas conseqüências, podem acarretar entre outras coisas, a adesão a valores diversos dos comumente vigentes nas

sociedades livres:sentimentos de auto-degradação comprometimento da capacidade de auto determinação e auto direcionamento com a conseqüente desresponsabilização pelos próprios atos; a prisionização pode acarretar uma desorganização da personalidade. Para Clemer (1940) o delito, confrontado a um novo universo, adquiri novas atitudes e adere a novos valores; toda a pessoa encarcerada é assimilada pelo meio em razão de influências; o detido desenvolve novas atitudes de vida para comer, vestir, trabalhar, deslocar e até para falar; eles aprendem a linguagem carcerária; ele prisioniza-se para sobreviver em um universo diferente.

E é nesse outro mundo que encontram-se a mãe e criança, inserida na creche. Desde muito cedo a criança percebe os relacionamentos que se passam ao seu redor e aprende a se relacionar com o mundo numa roda de estados emocionais e cognitivos. O desenvolvimento mental neste período é extraordinário.

A literatura psicanalítica sempre atribuiu grande importância aos primeiros anos de vida como formadores de personalidade. Importante papel é atribuído às relações estabelecidas durante a infância, particularmente com a mãe. Nota-se certa Constancia (entre três e quatro anos) quando a criança torna-se capaz de se afastar cada vez mais da mãe, para explorar livremente o meio, buscando contato com outras pessoas. As ligações afetivas iniciais permanecem, embora suas formas de expressão possam mudar.

Consideramos que é nesta fase que deve ser iniciado a ida da criança para junto de seus familiares.

O período conhecido como de adaptação da separação da criança e mãe, é de suma importância na sua vida e merece todo o cuidado e atenção pela equipe de profissionais.

Terá o Psicólogo e a Assistente Social que realizar trabalho de apoio psico-social para ajudar a mãe a aceitar a fase que está vivenciando e ajustar a relação com seu filho até que este adquira condições emocionais necessárias para o desligamento da creche.

Sugere-se, que a pessoa que irá assumir a guarda, seja convidada a participar, por períodos nos cuidados da criança; terá que ser dado a ela, tempo de desenvolver confiança necessária para que, por vontade própria procure estar com tranqüilidade junto da pessoa indicada. Dos adultos é necessário muito carinho e paciência e da mãe, em especial, o firme propósito de deixar que sua criança seja entregue. A equipe de profissionais deve transmitir a mensagem clara dos pontos negativos que afetam a criança, quando de sua permanência no presídio.

A partir dos três anos de idade a maioria das crianças demonstra segurança suficiente para ficar afastada da mãe.

A preparação da mãe para esta separação, exige-se que a equipe técnica crie um clima de tranqüilidade e confiança, para que tudo transcorra normalmente: relações entre mãe /criança/responsável harmoniosas. A mãe deverá entender que a separação será temporária, que ambos estarão sempre unidos.

Quando do acolhimento desta criança junto à família escolhida pela mãe, a equipe técnica para regulamentar esse atendimento, estabelecerá alguns procedimentos:

- Solicitação de documentação: documentos pessoais, comprovante de residência, declaração da mãe concordando com a transferência

Procedimentos Técnicos:

Utilizam-se de visitas domiciliares, entrevistas psico-sociais individuais e com o casal, entrevistas com familiares e colaterais,elaboração de parecer conclusivo; envio de documentação ao Juiz da Vara de Infância e Juventude.

Competência da família:

Todos os direitos e responsabilidades são reservados aos responsáveis; nos casos de inadaptação a família procede a desistência formal da guarda.

Para tornar a separação menos traumatizante para a criança, deverá ser feita um intercambio de informações entre a mãe, a creche e a família adotante; nessas informações deverão constar a conduta adotada para com a criança afim de se evitar ações educativas contraditórias que perturbarão o equilíbrio emocional da criança.

A exceção de eventual saída do local para passeios e visitas de algum parente, a criança fica todo o tempo dos limites particulares da creche, o que as torna na realidade pequenos prisioneiros sem contato com o mundo exterior, sem diversão e que definimos como condição de vida inaceitável.

Concluí-se que a permanência de uma criança junto a sua mãe prisioneira, deverá ser por período pré determinado e a educação formal deverá ser apropriada.

No dia 20 de novembro de 1959, por aprovação unânime, a Assembléia Geral das Nações Unidas proclama a Declaração dos Direitos da Criança. Trata-se da enumeração dos direitos que faz jus toda e qualquer criança.

Tendo em vista que devemos à criança o seu bem estar, temos que respeitar o seu direito de desenvolvimento de modo sadio e em condições de liberdade e dignidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, R.O. *Mulheres que Matam: Universo Imaginário do Crime no Feminino.* Relume Dumará. Rio de Janeiro, 2001.

ALVES, R.B. *Ciência Criminal.* Forense. Rio de Janeiro, 1995.

ARANHA, M. *Desenvolvimento infantil na Creche.* Loyola. São Paulo, 1993.

ARDAILLON, D.; DEBERT, G. *Quando a vítima é mulher: Conselho nacional dos Direitos da Mulher.* Ministério da Justiça. Brasília, 1967.

AUGUSTO, M. Comunidade infantil: Creche. Guanabara Koogan. 2ª Ed. 1985, Rio de Janeiro.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Código Penal. 12ª Ed. Editora Saraiva, 1987.

Estudos Jurídicos. Volume: II nº 01- Agosto /95. *Penitenciarismo Brasileiro* p.49. Sombra Sinistra Da Sociedade Em Que Vivemos, Leal J.J. Editora universitária Champagnat.

FERNANDES, N. A falência do Sistema prisional Brasileiro. Rg. Editores. São Paulo, 2000.

FERREIRA, Aurélio B de Holanda, Dicionário da Língua Portuguesa. 3ª Ed., Nova Fronteira ed. , 1993, Rio de Janeiro.

LEGRAND, L. *Psicologia Aplicada à Educação Intelectual.* ZAHAR Editores. Rio de Janeiro, 1974.

MIRABETH, J. *Lei de Execução Penal.* Atlas. São Paulo, 2000.

OAKLANDER, V. *Descobrindo Crianças.* SUMMUS Editorial LTDA. São Paulo, 1978.

OLIVEIRA, Z.; MELLO, A. M.; VITÓRIA, T.; FERREIRA, M.C. *Creche: Crianças, Faz de Conta & Cia.* VOZES. 8ª Ed. Petrólpolis, 1992.

MAGALHÃES, C.M.; *Contravenção, Crime e Relação de Gênero.* Serviço Social e Sociedade. Ano XXII- n 67. Cortez. São Paulo, 2001.

SORAES, N. *As relações mãe/creche/criança. Vínculos Afetivos.* Unesp.; Campus de França – SP.

WINNICOTT, D.W. *Privação e Delinqüência.* Martins Fontes, São Paulo, 1999.

CRECHE "CANTINHO FELIZ"

1. Você tem quantos filhos(as) na creche desta Unidade Penal?
☐ 1 filho(a) ☐ 2 filhos(as) ☐ 3 filhos(as) ☐ 4 filhos ou mais(as)

2. Você acha que a creche supre todas as necessidades básicas para o desenvolvimento pedagógico e psíquico de seu(s) filho(as)?
☐ Sim ☐ Não Quais: _____

Se a resposta for não, de sugestões para a Unidade: _____
_____
_____

3. Quanto tempo você fica com seu(s) filho(s) diariamente?
☐ menos de duas horas ☐ 6 horas
☐ 2 horas ☐ 8 horas
☐ 4 horas ☐ mais de 8 horas
Outros: _____

4. Quanto tempo você acha que deveria ficar com seu(s) filho(s) para o melhor desenvolvimento do próprio?
☐ menos de duas horas ☐ 6 horas
☐ 2 horas ☐ 8 horas
☐ 4 horas ☐ mais de 8 horas
Outros: _____

5. A creche proporciona atividades culturais com seu(s) filho(s)?
☐ Sim ☐ Não Quais: _____

Se a resposta for não, de sugestões para a Unidade: _____
_____
_____

6. Você gostaria de participar das atividades culturais juntamente com seu(s) filho(s)?
☐ Sim ☐ Não

7. Dada a sua atual situação, seu filho(s) está recebendo uma boa educação para seu desenvolvimento?
☐ Sim ☐ Não Porquê? _____
_____

8. Se você tivesse a oportunidade, gostaria de mandar seu(s) filho(s), para passar o(s) final(is) de semana com sua família?
☐ Sim ☐ Não

9. Você conta com o apoio de algum familiar, para ficar com a guarda de seu filho(a) caso seja necessário?
☐ Sim ☐ Não Quem? _____

10. O que você entende por creche?
_____
_____
_____

11. Você tem sugestões para a creche desta Unidade Penal?
_____
_____
_____

Quadro 1. Demonstrativo referente a quantos filhos cada interna tem na Unidade

Numero de Filhos	Quant.	%
1 filho	15	94
2 filhos	0	0
3 filhos	0	0
4 filhos ou mais	1	6
Total	16	100

Fonte: Cadastro realizado em junho de 2002.

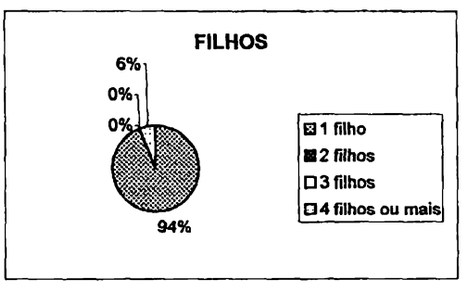

Quadro 2. Demonstrativo referente a necessidades básicas da creche

Necessidades	Quant.	%
Sim	3	19
Não	13	81
Total	16	100

Fonte: Cadastro realizado em junho de 2002.

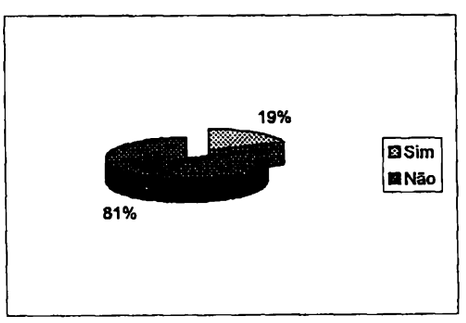

Demonstrativo referente ao tempo junto ao filho

Tempo	Quant.	%
2 horas	1	6
4 horas	5	31
6 horas	0	0
8 horas	2	13
mais de 8 horas	6	37
outros	2	13
Total	16	100

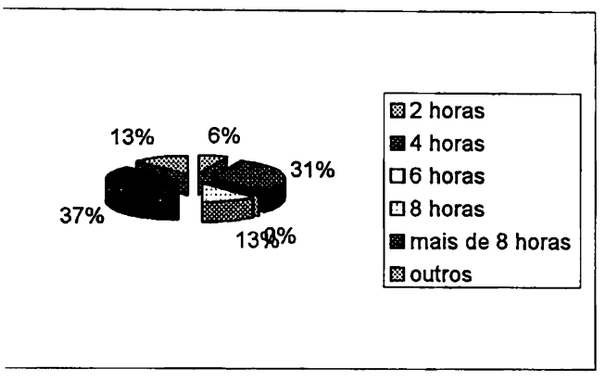

Demonstrativo referente ao tempo pretendido a ficar junto ao filho

Tempo Pretendido	Quant.	%
Menos de duas horas	0	0
2 horas	0	0
4 horas	2	13
6 horas	2	13
8 horas	1	6
Mais de oito horas	11	68
Outros	0	0
Total	16	100

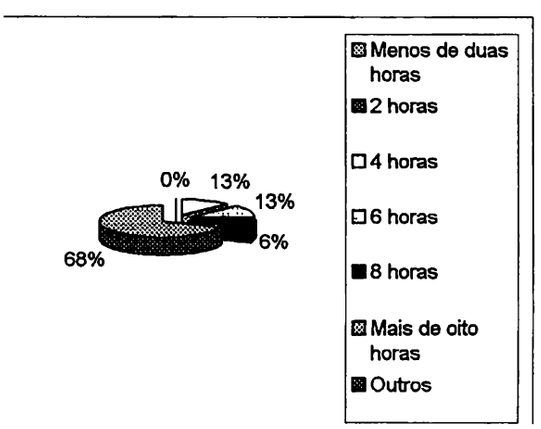

Quadro 5. Demonstrativo referente ao desenvolvimento de atividades culturais na creche

Atividades Culturais	Quant.	%
Sim	3	19
Não	10	62
Não Sabe	3	19
Total	16	100

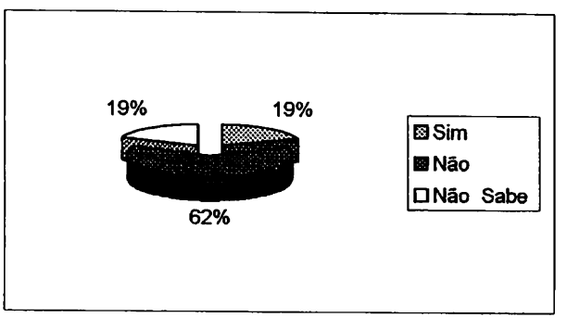

Quadro 6. Demonstrativo referente a participação nas atividades culturais

Atividades Culturais	Quant.	%
Sim	15	94
Não	0	0
Não Sabe	1	6
Total	16	100

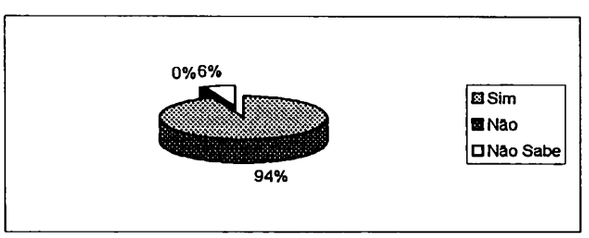

Quadro 7. Demonstrativo referente a educação e desenvolvimento

Educação e Desenvolvimento	Quant.	%
Sim	5	31
Não	8	50
Não Sabe	3	19
Total	16	100

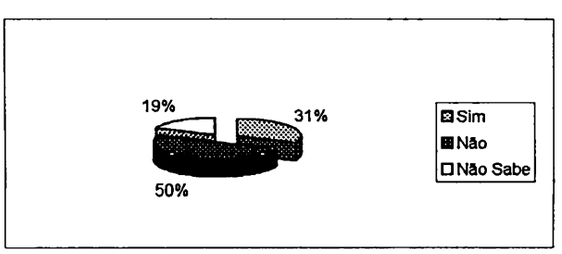

Quadro 8. Demonstrativo referente a saída provisória do filho

Saída Provisória	Quant.	%
Sim	13	81
Não	3	19
Total	16	100

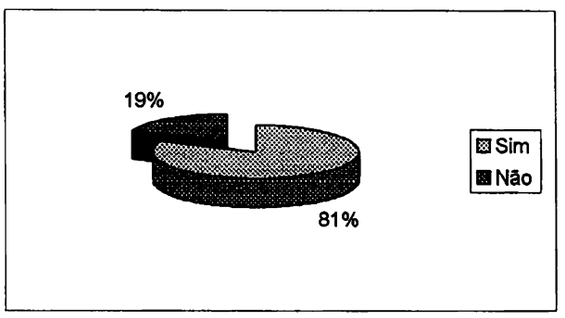

Quadro 9. Demonstrativo referente ao apoio familiar

Apoio Familiar	Quant.	%
Sim	13	19
Não	3	81
Total	16	100

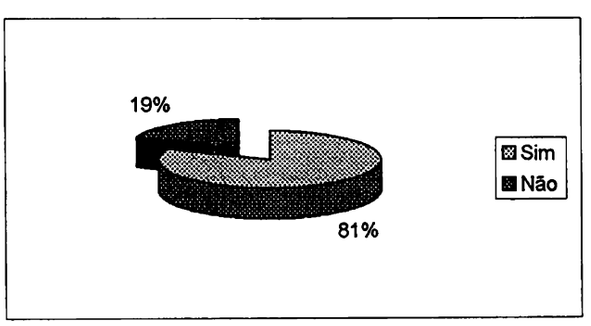

ANEXOS II

TIPOS DE CRIMES		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	MÉDIA
Lei nº 6368 - Art. 12 TRÁFICO DE ENTORPECENTES	PRIM.	68	70	67	70	69	68	53						66
	REINC.	11	11	10	11	11	12	9						11
	PROV.	7	6	7	7	7	7	6						7
	MED.SEG.													0
	TOTAL	86	87	84	88	87	87	68	0	0	0	0	0	84
Lei nº 6368 - Art. 16 USO DE ENTORPECENTES	PRIM.													0
	REINC.													0
	PROV.													0
	MED.SEG.													0
	TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Código Penal - Art. 121 HOMICÍDIO	PRIM.	13	13	12	12	12	12	12						12
	REINC.	2	2	2	2	2	2	2						2
	PROV.	3	2	2	2	2	2	2						2
	MED.SEG.													0
	TOTAL	18	17	16	16	16	16	16	0	0	0	0	0	16
Código Penal - Art. 129 LESÕES CORPORAIS	PRIM.													0
	REINC.													0
	PROV.													0
	MED.SEG.													0
	TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Código Penal - Art. 148 SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO	PRIM.													0
	REINC.													0
	PROV.													0
	MED.SEG.													0
	TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Código Penal - Art. 155 FURTO	PRIM.	1		1	3	2	2	2						2
	REINC.	6	5	6	6	4	4	4						5
	PROV.													0
	MED.SEG.													0
	TOTAL	7	5	7	9	6	6	6	0	0	0	0	0	7

TIPOS DE CRIMES		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	MÉDIA
Código Penal - Art. 157 ROUBO	PRIM.	7	6	9	15	8	8	7						9
	REINC.	2	2	2	3	3	4	2						3
	PROV.	1	2	1	2	2	2							1
	MED.SEG.													0
	TOTAL	10	10	12	20	13	14	9	0	0	0	0	0	13
Código Penal - Art. 157 LATROCÍNIO (Parágr. 3º)	PRIM.	6	6	7		7	7	6						6
	REINC.													0
	PROV.													0
	MED.SEG.													0
	TOTAL	6	6	7	0	7	7	6	0	0	0	0	0	6
Código Penal - Art. 158 EXTORSÃO	PRIM.	1	1	1	1	1	1							1
	REINC.													0
	PROV.													0
	MED.SEG.													0
	TOTAL	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	1
Código Penal - Art. 159 EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO	PRIM.	1	1	2	2	2	2	2						2
	REINC.													0
	PROV.													0
	MED.SEG.													0
	TOTAL	1	1	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	2
Código Penal - Art. 171 e 172 ESTELIONATO	PRIM.	1	1	2	2	2	2	1						2
	REINC.													0
	PROV.	1	1	1	1	1	1							1
	MED.SEG.													0
	TOTAL	2	2	3	3	3	3	1	0	0	0	0	0	2
Código Penal - Art. 180 RECEPTAÇÃO	PRIM.	1		1										0
	REINC.													0
	PROV.													0
	MED.SEG.													0
	TOTAL	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

TIPOS DE CRIMES		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	MÉDIA
Código Penal - Art. 213 ESTUPRO	PRIM.	1	1	1	1	1	1	1						1
	REINC.													0
	PROV.													0
	MED.SEG.													0
	TOTAL	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1
Código Penal - Art. 214 - 217 CRIME CONTRA A LIBERDADE SEXUAL	PRIM.													0
	REINC.													0
	PROV.													0
	MED.SEG.													0
	TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Código Penal OUTROS	PRIM.	4	7	7	3	4	4	3						5
	REINC.	1												0
	PROV.	2	3	3	5	10	13	12						7
	MED.SEG.													0
	TOTAL	7	10	10	8	14	17	15	0	0	0	0	0	12

PERFIL CRIMINAL DE INGRESSO

TOTAL DE PRIMÁRIOS	106	107	108	110	108	107	88						105
TOTAL DE REINCIDENTES	22	20	25	22	22	22	17						21
TOTAL DE PROVISÓRIOS	15	14	15	17	20	25	20						18
TOTAL DE MED.SEGURANÇA													0
TOTAL GERAL	143	141	148	149	150	154	125	0	0	0	0	0	144

FAIXA ETÁRIA	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV	DEZ.	MÉDIA	%
. 18 a 20 ANOS	2	3	3	3	4	4	6						4	2,4%
. 21 a 25 ANOS	30	26	29	30	30	30	28						29	19,8%
. 26 a 30 ANOS	43	47	46	46	46	47	41						45	30,8%
. 31 a 35 ANOS	28	28	30	31	31	32	30						30	20,5%
. 36 a 40 ANOS	18	18	19	19	19	21	18						19	12,9%
. 41 a 45 ANOS	7	5	6	7	7	7	7						7	4,5%
. 46 a 50 ANOS	8	5	6	6	6	6	4						6	4,0%
. 51 a 55 ANOS	5	6	7	6	6	6	6						6	4,1%
. 56 a 60 ANOS	2	2	2	1	1	1	1						1	1,0%
. 61 a 65 ANOS													0	0,0%
. 66 a 70 ANOS													0	0,0%
. MAIS de 70 ANOS													0	0,0%
TOTAL	**143**	**140**	**148**	**149**	**150**	**154**	**141**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	146	**100,0%**

PROCEDËNCIA DOS PRESOS

PROCEDÊNCIA	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	MÉDIA	%
1- DA REGIÃO METROPOLITANA	23	18	21	22	23	23	23						22	14,9%
2- DO INTERIOR														
. Da Cidade	84	78	82	83	83	89	77						82	56,1%
. Da Área Rural	36	20	20	22	22	20	19						23	15,5%
3- DE OUTROS ESTADOS		25	25	22	22	22	22						20	13,5%
TOTAL	**143**	141	**148**	**149**	**150**	**154**	**141**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	147	**100,0%**

ATIVIDADES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	MÉDIA	%
• Analfabetos	15	15	19	18	18	22	21						18	12,5%
• Alfabetizados	48	46	49	48	48	51	44						48	32,5%
• 1º Grau Incompleto	46	46	51	51	51	51	46						49	33,3%
• 1º Grau Completo	15	15	15	16	16	14	14						15	10,2%
• 2º Grau Incompleto	11	11	8	8	9	8	8						9	6,1%
• 2º Grau Completo	8	8	7	8	8	8	8						8	5,4%
• Superior Incompleto													0	0,0%
• Superior Completo													0	0,0%
TOTAL	143	141	149	149	150	154	141	0	0	0	0	0	147	100,0%

SITUAÇÃO CIVIL DOS PRESOS

SITUAÇÃO CIVIL	JAN.	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA	%
• AMASIADO	29	42	44	42	41	42	35						39	26,8%
• CASADO	21	17	18	19	19	19	16						18	12,6%
• DIVORCIADO	6	2	2	1	1	1	1						2	1,4%
• SEPARADO	11	7	8	9	9	9	9						9	6,0%
• SEPARADO JUDICIALMENTE	3												0	0,3%
• SOLTEIRO	71	71	74	76	77	80	77						75	51,3%
• VIUVO	2	2	2	2	3	3	3						2	1,7%
TOTAL	143	141	148	149	150	154	141	0	0	0	0	0	147	100,0%

CARACTERIZAÇÃO DE RAÇA

RAÇA / COR	JAN.	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA	%
• Brancos	112	110	114	115	116	120	107						113	77,5%
• Negros	14	15	17	19	19	19	18						17	11,8%
• Amarelos	17	16	17	15	15	15	14						16	10,6%
• Pardos													0	0,0%
TOTAL	143	141	148	149	150	154	139	0	0	0	0	0	146	100,0%

A - DA AGRICULTURA

• Agricultor					3	2	1						1	0,6%
• Tratorista													0	0,0%
• Outros													0	0,0%
SUB-TOTAL	0	0	0	0	3	2	1	0	0	0	0	0	1	0,6%

B - DO COMÉRCIO

• Auxiliar de Escritorio	6	5	6	9	5	5	5						6	4,0%
• Comerciante	14	12	14	13	7	7	8						11	7,3%
• Comerciario													0	0,0%
• Escriturario					1	1	1						0	0,3%
• Telefonista					1	1	1						0	0,3%
• Vendedor	24	26	27	28	9	9	10						19	13,0%
• Outros					3								0	0,3%
SUB-TOTAL	44	43	47	50	26	23	25	0	0	0	0	0	37	25,1%

C - DA CONSTRUÇÃO CIVIL

• Carpinteiro													0	0,0%
• Eletricista													0	0,0%
• Encanador													0	0,0%
• Marceneiro													0	0,0%
• Pintor													0	0,0%
• Pedreiro													0	0,0%
• Serralheiro													0	0,0%
• Servente													0	0,0%
• Outros													0	0,0%
SUB-TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%

D - DA MECÂNICA

• Borracheiro													0	0,0%
• Latoeiro													0	0,0%
• Mecanico													0	0,0%
• Pintor													0	0,0%
• Outros													0	0,0%
SUB-TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANA - DEPEN

FOLHA 17

RELATÓRIO MENSAL - 200 2002

PERFIL PROFISSIONAL DOS PRESOS

PROFISSÕES DOS PRESOS	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	MEDIA	%
E - SERVIÇOS														
costureira					6	3	2						2	1,1%
. Artesão													0	0,0%
. Barbeiro													0	0,0%
. Cabeleireiro	4	3	3	4		3	2						3	1,9%
. Copeiro					1		1						0	0,2%
. Cozinheiro	13	12	12	11	8	7							9	6,1%
. Domestica	42	44	46	50	47	48	49						47	31,8%
. Enfermeiro													0	0,0%
. Garçon													0	0,0%
. Jardineiro					1	1							0	0,2%
. Manicure	3	2	3	1	2	2	2						2	1,5%
. Motorista													0	0,0%
. Padeiro													0	0,0%
. Sapateiro													0	0,0%
. Outros					48	39	38						18	12,2%
SUB-TOTAL	62	61	64	66	113	103	94	0	0	0	0	0	80	54,9%
F- DA INDÚSTRIA														
. Auxiliar de produção	8	8	8	7	8	4	4						7	4 6%
. Impressor													0	0,0%
. Operador de Maquinas													0	0,0%
. Operario													0	0,0%
. Soldador													0	0,0%
. Torneiro													0	0,0%
. Outros	29	29	29	26		22	17						22	14,8%
SUB-TOTAL	37	37	37	33	8	26	21	0	0	0	0	0	28	19,4%
TOTAL GERAL	143	141	148	149	150	154	141	0	0	0	0	0	147	100,0%